## **PORTARIA**





Estado de Sergipe PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de NEÒPOLIS Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 075/2025

## REMOÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 49, 50, I, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando, ainda, que a servidora CELÍGNA PINHEIRO ALVES MARQUES, Professora Nível III, está apta para o andamento de suas atividades laborativas;

Considerando, por fim, a necessidade de cobertura de professor na Escola Municipal Manoel Tenório, povoado Novo Horizonte.

## RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora Municipal, a Sra. CELÍGNA PINHEIRO ALVES MARQUES, matrícula nº 814279, cargo efetivo de Professora Nível III, lotada na Escola Municipal Sebastião Campos de Jesus Lima, do Povoado Mundé da Onça, para desenvolver suas atividades laborativas na Escola Municipal Manoel Tenório, no Povoado Novo Horizonte, a partir desta data.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 06 de março de 2025.

ueu ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS

Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis